

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
26.547.414-4	34402/2026	573/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de medidor de pressão para atender às demandas do Projeto Aurora, do Campus de Apucarana, com recursos da EG nº 13/2024.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, localizada na Rua Rio Branco, Bairro Centro, CEP: 86.800-120, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de medidor de pressão arterial destina-se ao Projeto Aurora, desenvolvido no Condomínio do Idoso Viver Mais Paraná, visando possibilitar o acompanhamento preventivo da pressão arterial dos participantes durante as atividades do projeto, contribuindo para a segurança, promoção da saúde e envelhecimento ativo. O equipamento permitirá o monitoramento durante atividades físicas e ações socioeducativas, auxiliando na prevenção e identificação de possíveis alterações, contribuindo para o desenvolvimento seguro das atividades e para a promoção da qualidade de vida dos participantes. A aquisição será realizada com recursos da EG nº 13/2024.

DO VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4560.19.571.33.8153 - Elemento de Despesa 44905204, Fonte de Recursos 759.000132 - Órgão: 45 SETI/PR - Unidade UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Campo Mourão, 11 de setembro de 2026

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Documento: **TermodeDispensaN573MedidordePressao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 11/09/2026 10:16 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **26.547.414-4** por: **João Pedro Piperna da Silva** em: 11/09/2026 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: